

RESOLUÇÃO N.º 103/2009

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS** e a UFF, com a interveniência da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 094/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009105/08-09,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação n.º 0050.0043447.08.4**, assinado em 11 de dezembro de 2008, entre a **Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS** e a Universidade Federal Fluminense UFF, com interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF FEC, objetivando o desenvolvimento do projeto intitulado "*Previsão de interface na presença do fenômeno de laminação*".
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor